



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR – FAZATLETA**

**1. Data, hora e local:** 19/03/2026 às 14h30min, virtualmente.

**2. Presenças:** Vicente José de Lima Neto (Diretor Geral da SUDESB e Presidente da COMGER), Rodrigo Farias (Secretário Executivo do Fazatleta), Antonito Medrado (SEFAZ), Gustavo Augusto Barros Miranda (SETRE), Ricardo Santana (FBDA), Cosme Santana de Almeida Santos (ABAD), Evandro Amorim (FIEB), Ilka Cristina (SUDESB), Luiz Pitiá (CREF-BA) e Antônio Chaves (FBTM).

**3. Assuntos Tratados:**

**3.1. Aprovação dos Projetos Sociais para 2026:**

O Secretário Executivo do Programa FazAtleta, Rodrigo Farias, abriu a reunião cumprimentando os membros presentes. Concluídas as comunicações iniciais, iniciou-se a etapa de apreciação, com análise individual das propostas dos projetos sociais para deliberação e aprovação.

Dessa forma, deu-se início à apreciação dos seguintes projetos:

Os processos relatados por **Mateus Carmo(UNEB): Projeto nº 50-003-2025(Judô)**, do proponente Associação Judô em Ação projeto Projeto Social Judô em Ação, com valor de incentivo de R\$ 72.000,00, aprovado com ressalva de reajustar logomarcas e outdoor; **Projeto nº 50-001-2025(Basquete)**, do proponente Associação Metropolitana de Basquete projeto Basquete para Todos, com valor de incentivo de R\$ 527.184,00, reprovado – projeto apresentado com documentação incompleta.

Os projetos relatados por **Evandro Amorim Costa(FIEB): Projeto nº 50-002-2025(Judô)**, do proponente Associação de Artes Marciais de Cruz das Almas projeto Projeto Social Assamaca Evolução, com valor de incentivo de R\$ 160.000,00, aprovado sem ressalva.

Os projetos analisados por **Antônio Chaves (FBTM): Projeto nº 50-004-2025 (Diversas Modalidades Esportivas)** do proponente ONG Alvorecer Bahia projeto Estrelas do Amanhã Campeões de Cidadania, com valor de incentivo de R\$ 200.000,00, reprovado – projeto apresentado com documentação incompleta;

O projeto relatado por **Cosme Santana de Almeida Santos(ABAD): Projeto nº 50-005-2025(futebol)**, do proponente Instituto Gêmeo projeto Brincado de Futebol com as Regras, com valor de incentivo de R\$ 180.000,00, reprovado – projeto apresentado com documentação incompleta;

O projetos relatados por **Ricardo Santana(FBDA): Projeto nº 50-008-2025(Futebol)**, do proponente Associação Desportiva Real Vermelho Futebol Clube projeto Bola Mágica



Sonho de Ser Campeão, com valor de incentivo de R\$ 160.000,00, Aprovado com as seguintes ressalvas: ajustar plano de trabalho, corrigir layout; **Projeto nº 50-006-2025(Futebol)**, do proponente Associação Baiana de Desporto Amputados projeto Futebol de Amputados nas Escolas, com valor de incentivo de R\$ 200.000,00, reprovado – projeto apresentado com documentação incompleta;

Os projetos relatados por **Gustavo Augusto Barros Miranda(SETRE): Projeto nº 50-010-2025(Não descreveu modalidade)** reprovado – projeto com inscrição incompleta; **Projeto nº 50-007-2025(Futebol)**, da proponente Federação de Escolas de Futebol da Bahia projeto projeto Copa Sub 11-13-15 Regional, com valor de incentivo de R\$ 199.968,00, reprovado – projeto apresentado com documentação incompleta; **Projeto nº 50-009-2025(Vôlei)** do proponente Deyviton Souza do Carmo projeto Vôlei Social, com valor de incentivo de R\$ 30.000,00, reprovado – projeto apresentado com documentação incompleta;

### **3.2. Regulamentação do Programa Fazatleta em 2026:**

Após os debates sobre o tema, os membros deliberaram por unanimidade manter as seguintes alterações, consolidando-se da seguinte forma:

1. Quanto ao Ranking para Atletas da Categoria Master, Sênior ou Categoria Equivalentes:

a) Estadual:

- Faixa etária até 40 anos 1º ao 3º do ranking;
- Faixa etária de 41 a 60 anos 1º e 2º do ranking;
- Faixa etária acima de 60 anos 1º do ranking;

b) Nacional, Sul-americano e Pan-americano:

- Faixa etária até 40 anos 1º ao 7º do ranking;
- Faixa etária de 41 a 60 anos 1º e 5º do ranking;
- Faixa etária acima de 60 anos 3º do ranking;

2. Do Orçamento – Cronograma De Desembolso

2.1. Atletas:

a) Estadual:

- 1º R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais);
- 2º R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
- 3º R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais);
- 4º R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 5º R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

b) Nacional:

- 1º e 2º R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- 3º e 4º R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais);
- 5º e 6º R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 7º e 8º R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais);
- 9º e 10º R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

c) Sul-americano/Pan-Americano:

- 1º ao 6º R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- 7º ao 12º R\$ 100.000,00 ( cem mil reais);

2.2. Atletas da categoria máster, sênior ou categorias equivalentes:

) Estadual:



Até os 40 anos:

- 1º R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
- 2º R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 3º R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

De 41 a 60 anos:

- 1º R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
- 2º R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Acima de 60 anos:

- 1º R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

b) Nacional:

Até os 40 anos:

- 1º e 2º R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 3º e 4º R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
- 5º a 7º R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

De 41 a 60 anos:

- 1º e 2º R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- 3º a 5º R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Acima de 60 anos:

- 1º e 2º R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 3º R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

c) Sul-americano, Pan-americano e Mundial :

- 1º ao 6º R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
- 7º ao 12º R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Resolução Nº 002/2026 - Dispõe sobre critérios para elaboração, inscrição e avaliação de Projetos para Eventos Esportivos:

1. Do Orçamento Cronograma De Desembolso – Plano de Despesas:

a. Incluir a despesa com Ambulância, com os seguintes critérios:

- Uma ambulância com suporte avançado até 1 (um) mil pessoas;
- Uma ambulância com suporte avançado e uma suporte básico para eventos até 1(um ) a 5 (cinco) mil pessoas;
- Evento acima de 5 (cinco) mil pessoas será escalacionado as ambulâncias.

b. Seguro de vida e Acidentes Pessoais obrigatórios;

c. O valor máximo previsto para o grupo de despesas técnico administrativas ficará limitado a (5%) do total do projeto e não podendo ultrapassar o valor de R\$ 7 mil reais (sete mil reais).

2. Dos Critérios para Avaliação da Comissão Gerenciadora:

a. O incentivo fiscal para os projetos de atletas/equipes será de, no máximo, 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser incentivado, devendo a empresa patrocinadora contribuir com recursos próprios em parcela equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total da sua participação no projeto.



#### **4. Próxima reunião**

Ficou prevista uma nova reunião ordinária para dia 15/04/202, quarta-feira, às 14h30min, por videoconferência, conforme calendário de reunião aprovado.

**5. Encerramento:** Nada mais tendo sido colocado, relatado ou discutido, o Secretário Executivo, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

#### **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB e Presidente da COMGER

#### **RODRIGO SOUZA FARIAS**

Secretário Executivo do Fazatleta

#### **GUSTAVO AUGUSTO BARROS MIRANDA**

Representante da SETRE

#### **ANTONITO PINA MEDRADO**

Representante da SEFAZ

#### **RICARDO SANTANA**

Representante da FBDA (Suplente)

#### **EVANDRO AMORIM COSTA**

Representante da FIEB

#### **COSME SANTANA**

Representante da ABAD

#### **ANTONIO CHAVES**

Representante da FBTM

#### **LUIZ PITIÁ**

Representante do CREF-BA